



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº006/2015

"Dispõe sobre extinção de mandato de Vereador"

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno

DECLARA,

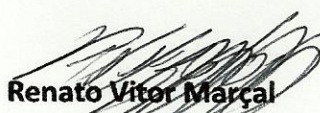
Art. 1º Fica extinto o mandato do Vereador Paulo Márcio Secundo dos Santos, em razão de seu pedido de renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, datado de 08 de maio de 2015 e protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 508.

Art. 2º Seja convocado o suplente, para exercer o cargo vago de Vereador até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 11 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Renato Vitor Marçal
Presidente